



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SOBRE O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO – PE

1. Introdução

Este relatório tem como finalidade analisar a situação atual do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de João Alfredo – PE, cuja gestão é atribuída ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões (FUMAP). A análise aborda a vigência, a regularidade do certificado e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

2. Fundamentação Legal

O CRP é instituído pela Lei nº 9.717/1998, regulamentado pela Portaria MPS nº 204/2008, e por demais normativos complementares. Trata-se de um documento essencial que atesta a conformidade da unidade gestora do RPPS com as normas de gestão previdenciária, sendo condição obrigatória para:

- Recebimento de transferências voluntárias da União;
- Celebração de convênios e acordos com órgãos federais;
- Contratação de operações de crédito com instituições financeiras oficiais;
- Recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares.

3. Objetivos do Controle Interno

O presente relatório tem por objetivo:

Verificar a vigência e validade do CRP do RPPS municipal;

Identificar eventuais pendências ou inconsistências registradas junto à Secretaria de Previdência;

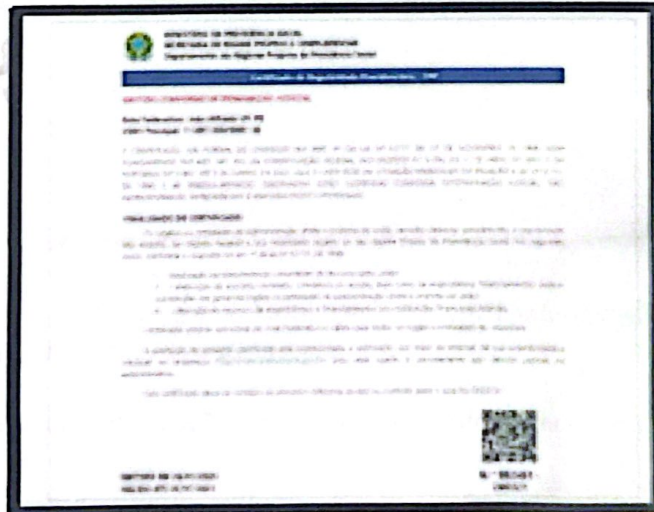
Apresentar recomendações técnicas visando assegurar a continuidade da situação regular do CRP.



4. Situação Atual do CRP

Conforme verificado junto ao sistema CADPREV (Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social), o Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de João Alfredo - PE encontra-se vigente e regular, em conformidade com as exigências da Secretaria de Previdência.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Data de Início	Data de Término	Status
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO
ALBERTO DE SOUZA	00000000000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	ATIVO



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 07.616.244/0001-42
FONE: (81) 3648-1156
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, 45 - BOA VISTA | CEP: 55720-000



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões



Documento Assinado Digitalmente por: SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8e7cdd-18fe-457b-9941-6632a12d2fed

Certificado vigente confirma que o município está em conformidade com a legislação previdenciária vigente, especialmente no tocante

Prestação tempestiva de informações previdenciárias; Adimplência de obrigações financeiras

Observância às diretrizes contábeis e atuariais;

Regularidade institucional e normativa da unidade gestora do RPPS.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 07.616.244/0001-42
FONE: (81) 3648-1156
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, 45 - BOA VISTA | CEP: 55720-000



A consulta pública ao CRP pode ser realizada nos seguintes links oficiais:

- Consulta CRP - CADPREV
- Visualização do CRP Atual
- Envio e Consulta DIPR

5. Recomendações

Para assegurar a manutenção da situação regular do CRP, recomenda-se à unidade gestora FUMAP:

Monitoramento contínuo da situação do CRP por meio do sistema CADPREV; Envio tempestivo e preciso dos demonstrativos e documentos obrigatórios; Acompanhamento da adimplência de parcelamentos e obrigações financeiras;

Atualização periódica do plano de custeio, com realização anual da avaliação atuarial;

Estabelecimento de rotinas internas de controle, registro e arquivamento de documentos comprobatórios;

Capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão previdenciária;

Integração entre os órgãos do Executivo, Legislativo, conselhos previdenciários e controle interno, promovendo a governança previdenciária.

João Alfredo – PE, 20 de junho de 2025

M H DOS SANTOS SILVA
M H DOS SANTOS SILVA

54.921.656/0001-76